



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 014/2025.

Dispensa nº 011/2025.

Contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviços especializados em administração pública**, compreendendo **assessoria e consultoria administrativa** com enfoque na **área de Controle Interno**, visando o aprimoramento da gestão, o fortalecimento da governança e o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga-PE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Valor: R\$ R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação direta reconhecida no Parecer Jurídico da lavra da assessoria jurídica desta casa, anexo aos autos, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviços especializados em administração pública**, compreendendo **assessoria e consultoria administrativa** com enfoque na **área de Controle Interno**, visando o aprimoramento da gestão, o fortalecimento da governança e o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga-PE, favor da empresa **ITALO MATHEUS SILVA DA FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.591.792/0001-04.**

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto em tela ao tempo que **DETERMINO**, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021, observadas as disposições do Art. 176 da mesma lei.

Lagoa do Itaenga, 30 de setembro de 2025.

Geziel Paulo de Barros Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga